DECRETO Nº 070 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, nomeado através do Decreto nº 54/2022, publicado no Diário Oficial do dia 15 de fevereiro de 2022 em decorrência de Decisão oriunda do Agravo de Instrumento nº 5000528-81.2022.8.08.0000, conforme quadro abaixo:

Cargo: Cuidador Escolar I	
Classificação	Nome
27°	Donorky Diniz – Sub Judice (Processo nº 5012030-15.2021.8.08.0012)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de fevereiro de 2022.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior Prefeito Municipal

Jorge Eduardo De Araújo Saadi Secretário Municipal de Gestão

José Roberto Martins Aguiar Secretário Municipal de Educação